



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES

INDICADORES CICLO DE FORMAÇÃO – 2015/2018

- **TÉCNICO(A) DE VENDAS**
 - **TÉCNICO(A) DE RESTAURANTE - BAR**
-

Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos

(INDICADOR EQAVET 4a)

CÓDIGO DA ÁREA ¹	DESIGNAÇÃO DO CURSO	INGRESSOS ²			CONCLUSÃO NO TEMPO PREVISTO ³					CONCLUSÃO APÓS TEMPO PREVISTO ⁴ -						F - CONCLUSÃO GLOBAL ⁵ (D+E)						
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	11	5	16	6	54,55%	3	60%	9	56,25%	1	9,09%	0	0%	1	6,25%	7	63,64%	3	60%	10	62,5%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	9	8	17	0	0%	4	50%	4	23,53%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4	50%	4	23,53%

CÓDIGO DA ÁREA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	INGRESSO			DESISTÊNCIAS - G					NÃO APROVAÇÃO - H						
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	11	5	16	2	18,18%	2	40%	4	25%	2	18,18%	0	0%	2	12,5%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	9	8	17	7	77,78%	4	50%	11	64,71%	2	22,22%	0	0%	2	11,76%

¹ [Portaria n.º 256/2005 de 16 de março](#)

² N.º total de alunos/formandos que ingressaram no curso em qualquer momento do ciclo de formação género masculino (M); género feminino (F); total (T)

³ Até 31 de dezembro do último ano do ciclo de formação

⁴ Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação

⁵ Conclusão global (Número de alunos/formandos que concluíram o curso até 31 de dezembro do ano seguinte ao final do ciclo de formação) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].



Registo de Informação sobre Colocação dos Cursos

(INDICADOR EQAVET 5a)

CÓDIGO DA ÁREA EF	DESIGNAÇÃO DO CURSO	DIPLOMADOS ⁶			EMPREGADOS A TEMPO COMPLETO D					EMPREGADOS A TEMPO PARCIAL E						
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	7	3	10	4	57,14%	3	100%	7	70%	0	0%	0	0%	0	0%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	0	4	4	0	0%	4	100%	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%

CÓDIGO DA ÁREA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	DIPLOMADOS ⁷			EMPREGADOS (CONTRATO SEM TERMO) F					EMPREGADOS (CONTRATO A TERMO) G						
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	7	3	10	1	14,29%	0	0%	1	10%	3	42,86%	3	100%	6	60%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	0	4	4	0	0%	3	75%	3	75%	0	0%	1	25%	1	25%

⁶ Decorrente do indicador 4a

⁷ Decorrente do indicador 4a



CÓDIGO DA ÁREA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	DIPLOMADOS			H - TOTAL DE EMPREGADOS (D+E) OU (F+G)						À PROCURA DE EMPREGO - I					
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	7	3	10	4	57,14%	3	100%	7	70%	1	14,29%	0	0%	1	10%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	0	4	4	0	0%	4	100%	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%

CÓDIGO DA ÁREA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	DIPLOMADOS			TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA - J						A FREQUENTAR ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS - K					
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	7	3	10	1	14,29%	0	0%	1	10%	0	0%	0	0%	0	0%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	0	4	4	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%



CÓDIGO DA ÁREA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	DIPLOMADOS			TOTAL NO MERCADO DE TRABALHO - L H+I+J+K						A FREQUENTAR FORMAÇÃO DE NÍVEL PÓS SECUNDÁRIO - M					
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	7	3	10	6	85,71%	3	100%	9	90%	1	14,29%	0	0%	1	10%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	0	4	4	0	0%	4	100%	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%

CÓDIGO DA ÁREA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	DIPLOMADOS			A FREQUENTAR O ENSINO SUPERIOR - N						TOTAL EM PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS - O (M+N)					
		M	F	T	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)	M	Taxa (%)	F	Taxa (%)	T	Taxa (%)
341	Técnico(a) de Vendas	7	3	10	0	0%	0	0%	0	0%	1	14,29%	0	0%	1	10%
811	Técnico(a) de Restaurante - Bar	0	4	4	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%



Notas

INDICADOR EQAVET 4a

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B – Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C – Número total de alunos/formandos que ingressaram no curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

D – Número de alunos/formandos que concluíram o curso até ao fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E – Número de alunos/formandos que concluíram o curso após o fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise e até 31 de dezembro do ano seguinte [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

F – Conclusão global (Número de alunos/formandos que concluíram o curso até 31 de dezembro do ano seguinte ao final do ciclo de formação) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

G – Número de alunos/formandos que deixaram de frequentar o curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Número de alunos/formandos, que tendo frequentado o curso até ao seu final, não obtiveram aprovação em qualquer uma das suas componentes (eg. módulos, prova final, formação em contexto de trabalho) até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

As taxas são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{a_{m,f,out}}{b_{m,f,out}} \right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

a_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_t = n.º total de alunos/formandos que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

b_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que ingressaram no curso (coluna C);

b_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que ingressaram no curso (coluna C);

b_t = n.º total de alunos/formandos que ingressaram no curso (coluna C).

Fonte: [Anexo 2 - Registo dos indicadores | Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. \(ANQEP, I.P.\)](#)



INDICADOR EQAVET 5a

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B – Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C – Número de diplomados, conforme coluna F do Anexo 3 – Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 4a).

D, E, F, G – Diplomados empregados por conta de outrem, em cada uma das situações referenciadas, face ao emprego [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Somatório dos diplomados que estão empregados por conta de outrem [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

I – Diplomados que estão à procura de emprego, isto é, formalmente registados num serviço/sistema destinado a esse efeito [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

J – Diplomados que estão a trabalhar por conta própria [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

K – Diplomados que estão a frequentar estágios profissionais remunerados.

L – Somatório dos diplomados que estão no mercado de trabalho: empregados (H), à procura de emprego (I), a trabalhar por conta própria (J) e a frequentar estágios profissionais (K) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

M – Diplomados que estão a frequentar cursos de formação de nível pós-secundário (CET, CTESP) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

N – Diplomados que estão a frequentar o ensino superior [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

O – Somatórios dos diplomados em prosseguimento de estudos: a frequentar formação de nível pós-secundário (M), a frequentar o ensino superior (N) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

P – Diplomados que não estão em qualquer das situações referidas em D a O [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

Q – Diplomados cuja situação é desconhecida (diferença entre o número de diplomados C e o somatório das situações referidas em L, O e P) [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

1. Quando o diplomado se encontra em mais do que uma das situações explicitadas, é indicada a situação principal (definida em função do tempo semanal alocado à mesma).

2. As taxas são calculadas de acordo com a fórmula
$$\left(\frac{a_{m,f,out}}{b_{m,f,out}} \right) \times 100,$$
 com arredondamento às décimas, em que:



a_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_t = n.º total de diplomados que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

b_m = n.º de diplomados do género masculino (coluna C);

b_f = n.º de diplomados do género feminino (coluna C);

b_t = n.º total de diplomados (coluna C).